



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE JULHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-21004/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 138/139, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20779/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 159/2023, às fls. 30/37, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 014/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-19962/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 012/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 157/2023, às fls. 91/94, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-19932/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de mobiliário pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 011/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 156/2023, às fls. 94/97, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 011/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-19761/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de assistente administrativo, motorista e manutenção. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de assistente administrativo, motorista e manutenção, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 04/22. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19761/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de assistente administrativo, motorista e manutenção. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de assistente administrativo, motorista e manutenção, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 04/22. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-21551/2023. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.



Maceió, 27 de julho de 2023

Nº 219

Proc. nº 12070-21893/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-21917/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/32), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-21901/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de MAIO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-21926/2023. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Maceió, 26 de julho de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 402, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. CARINA DE OLIVEIRA SOARES para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 29 de agosto de 2023, referente ao processo nº 0000215-35.2014.8.02.0072 – 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 403, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. DANIELA DAMASCENO SILVA MELO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 24 de agosto de 2023, referente ao processo nº 0800051-46.2018.8.02.0056 – 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 404, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-21551/2023, RESOLVE conceder em favor de CRISTIANO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio, matrícula nº 9864565-0, CPF nº 022.558.864-13, RG nº 1436677 – SSP/AL, o pagamento de 10 (dez) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 20 e 21 de junho de 2023 ao Município de Girau do Ponciano/AL, nos dias 27 e 28 de junho de 2023 ao Município de Coruripe/AL, no dia 6 de julho de 2023 aos Municípios de Palmeira dos Índios e Cacimbinhas/AL, no dia 10 de julho de

2023 ao Município de União dos Palmares/AL, no dia 12 de julho de 2023 ao Município de Atalaia/AL, no dia 18 de julho de 2023 ao Município de Santa Luzia do Norte e São Miguel dos Campos, no dia 19 de julho de 2023 ao Município de Penedo e no dia 21 de julho de 2023 aos Municípios de Piaçabuçu/Penedo/Palmeira dos Índios/Arapiraca, para realizar a locomoção dos servidores desta Defensoria, totalizando o valor de R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 405, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE REVOGAR a Portaria DPE nº 163, de 13 de fevereiro de 2023, que designou a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Criança e do Adolescente - Seção de Defesa da Criança e Adolescente Vítima de Violência.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 406, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Violência Doméstica – Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-21177/2023. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 134, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 26 de julho de 2023.

Processo nº12070-21312/2023. Interessada: Livia Azevedo de Carvalho. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 101, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 26 de julho de 2023.

Processo nº12070-21626/2023. Interessada: Ana Fernanda Alves Santos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 71, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 26 de julho de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria



Maceió, 27 de julho de 2023

Nº 219

(Responsável pela resenha)

COORDENADORIAS

**PORTARIA Nº 04/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A Defensora Pública Ana Fernanda Santos, em atuação na 7ª vara de Família, bem como na 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca (atuando na defesa da parte requerida) e, ainda no CEJUSC gozará férias no período compreendido entre 31.08.2023 a 29.08.2023.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 31.07.2023 a 06.08.2023, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelas atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual a serem realizados na sede da DPE durante o mencionado período (dias 02 e 03.08), bem como as intimações via AUDORA e/ou ESAJ no período compreendido entre 28.08 a 29.08.2023; sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 07.08.2023 a 13.08.2023, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelas atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual a serem realizados na sede da DPE durante o mencionado período (dias 09 e 10.08), sem prejuízo de suas atribuições;

III - À Defensora Pública Roana Couto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 14.08.2023 a 20.08.2023, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelas atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual a serem realizados na sede da DPE durante o mencionado período (dias 16 e 17.08), sem prejuízo de suas atribuições;

IV - À Defensora Pública Carina Soares incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 21.08.2023 a 27.08.2023, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelas atribuições funcionais concernentes ao acompanhamento processual a serem realizados na sede da DPE durante o mencionado período (dias 23 e 24.08), sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º: Havendo incompatibilidade quanto à atuação da Defensora Carina Soares para a realização das audiências, a incompatibilidade será resolvida da seguinte forma:

I. Se a incompatibilidade ocorrer quanto às audiências a serem realizadas nos dias 21 e 22.08.2023, a atribuição caberá à Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima;

II. Se a incompatibilidade ocorrer quanto às audiências a serem realizadas nos dias 23.08,

24.08 e 25.08, a atribuição caberá à Defensora Pública Roana Couto;

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL**